



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social
Sub-eixo: Fundo Público e Orçamento das Políticas Sociais

TERCEIRO SETOR E AS REPERCUSSÕES DE SUA EXPANSÃO

YUKARI YAMAUCHI MORAES ¹
AGNALDO DE SOUSA BARBOSA ²
MATHEUS HAKIME DUTRA ²

Resumo: A presente reflexão teórica tem como objetivo central em evidenciar algumas críticas referentes à expansão do terceiro setor e as repercussões para a classe trabalhadora. Os procedimentos metodológicos eleitos foram o desenvolvimento da pesquisa bibliográfica a partir do referencial teórico do autor Carlos Montaña, e bem como, o desenvolvimento da pesquisa documental na apreensão de teorias e estatísticas sobre a expansão do terceiro setor em uma perspectiva histórica. A reflexão teórica indica em seus resultados algumas contribuições sobre o tema referenciado e possíveis orientações para a categoria profissional em Serviço Social.

Palavras-Chave: Terceiro Setor. Questão Social. Trabalho.

Abstract: The main objective of this theoretical reflection

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho"

2 Professor com formação em outras áreas. Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho"

is to highlight some criticisms regarding the expansion of the third sector and the repercussions for the working class. The methodological procedures chosen were the development of bibliographic research from the theoretical framework of the author Carlos Montaña, as well as the development of documentary research in the apprehension of theories and statistics on the expansion of the third sector in a historical perspective. The theoretical reflection indicates in its results some contributions on the referenced topic and possible guidelines for the professional category in Social Work.

Keywords: Third Sector. Social Issues. Job.

1. INTRODUÇÃO

A presente reflexão teórica é fruto das discussões desenvolvidas na disciplina do mestrado acadêmico intitulado “Gestão e Planejamento na Perspectiva Crítica”, inscrita no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista - UNESP, Campus de Franca/SP. A partir do referencial teórico “Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social”, do autor Carlos Montaña, tem por objetivo central trazer reflexões teóricas e críticas acerca do terceiro setor e os investimentos para as Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSCs), as instituições

privadas sem fins lucrativos, que atualmente efetuam políticas públicas, que deveriam ser funções do Estado.

A discussão busca levantar brevemente o que é o terceiro setor e como ele começa a ser inserido no Brasil, no contexto da ditadura militar na década de 60 a 80, bem como ele foi sendo materializado na sociedade, substituindo as instituições do Estado.

O terceiro setor emerge como uma resposta à questão social, um trato alternativo às manifestações da questão social, em uma época de desmonte dos direitos sociais e ascensão do neoliberalismo. Com o final da ditadura militar e a mudança no caráter dos movimentos sociais, perpassados nas ONGs. Movimentos estes, que na década de 60 a 80 lutavam pelos direitos e contra o Estado. Ainda no início será discutido o surgimento e idealização do terceiro setor, debatendo o que levou a inserção e disseminação dele como um meio de administrar as políticas públicas e responder à questão social.

Posteriormente, será enfatizado o debate acerca dos investimentos públicos direcionados para as instituições do terceiro setor. A transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil, gerando uma desresponsabilização. As políticas sociais passaram a ser desenvolvidas por instituições, que em suma fazem parte de igrejas e religiões, tendo um papel filantrópico e caridoso. Esse modelo de administrar as políticas e terceirizar, faz com que se tornem cada vez mais focalizadas, deixando de ser um direito universal.

Serão apresentados gráficos onde é possível notar o aumento das ONGs nos últimos anos, o que demonstra que desde o final da ditadura militar, onde o papel dos movimentos sociais era lutar contra o Estado e a burocratização, tem-se um aumento significativo das Organizações Não Governamentais em todo território nacional. Esses dados são expressivos e científica a redução da responsabilidade que o Estado tem com a população, transferindo para instituições, muitas vezes de cunho religiosos, que irão atuar de maneira focalizada. A desresponsabilização por parte do Estado se dá, não apenas no ato de não efetuar as políticas, mas igualmente nos valores que são repassados à essas instituições, que vão exercer aquilo que é cobrado, a gerencialização da verba, visando não os lucros, mas o

corte de gastos.

2. O TERCEIRO SETOR VISTO COMO ALTERNATIVA PARA A QUESTÃO SOCIAL

O terceiro setor surge no Brasil com o advento do neoliberalismo, nos fins da ditadura militar (1964 a 1985), que deixou sequelas na sociedade, como aumento das mazelas da questão social. E como resposta a essas demandas, pensa-se uma terceira via, que fosse capaz de suprir a questão social, que desse um alívio aos cofres públicos diminuindo os gastos e que fosse possível agradar parte da sociedade.

Os prejuízos causados com o advento do neoliberalismo se deram através da maneira de como seriam tratadas as causas sociais, políticas e econômicas. Contudo, surgem as ideias de governos criarem alternativas ou tentativas de minimizar os estragos causados. Sendo assim, o Estado que nunca esteve tão presente no investimento para com as políticas públicas no Brasil, sem estabilidade, começa a se distanciar ainda mais das causas sociais, deixando essa responsabilidade na mão do terceiro setor, das instituições privadas. Para Montaño (2010, p. 53) “O conceito “terceiro setor” foi cunhado por *intelectuais orgânicos do capital*, e isso sinaliza clara ligação com os interesses de classe, nas transformações necessárias à alta burguesia”, dessa forma, o terceiro setor é formado a partir de recortes sociais, com interesse das classes burguesa.

O Estado acredita que as políticas públicas sociais devem ser cuidadas através de instituições (ONGs e OSCs) muitas vezes ligadas a religiões. Que além das instituições, as causas sociais devam ser de responsabilidade da população, tratadas como filantrópicas, de caráter substitutivo, como reflete Montaño (2010):

“Nesta passagem, a função social da resposta às refrações da “questão social” deixa de ser, no projeto neoliberal, responsabilidade privilegiada do Estado, e por meio deste do conjunto da sociedade, e passa a ser agora de autorresponsabilidade dos próprios sujeitos portadores de necessidades, e da ação filantrópica, “solidaria-voluntária”, de organizações e indivíduos.”

A responsabilidade e as respostas às necessidades sociais deixam de ser do Estado, deixa de ser um direito de todos e passa a ser vista como opção, ficando na mão do voluntariado, que ajuda o próximo. Então, o direito deixa de ser direito de todos, de maneira universal e passa a ser visto como caridade, que só as instituições devam se responsabilizar através da filantropia. Esses direitos passam a ser com as instituições, trabalhados de forma focalizada.

Mais precisamente, a ideia do terceiro setor começa a ser implantada no Brasil com a “Contrarreforma” do Estado, iniciada no governo de Fernando Henrique Cardoso na década de 1990. Ele é pensado como uma união entre o Estado e o mercado. Ou seja, o argumento usado é que nem o Estado nem o mercado davam conta das demandas da questão social que se agravaram, mas, que a união entre os dois conseguiria superar as mazelas da sociedade.

Pois, em um período pós ditadura que atacava as instituições públicas, semeando a ideia de um Estado burocrático e ineficaz, sendo essa argumentação utilizada no marketing para distanciar o papel do Estado. O Mercado é responsável pela economia e visa o lucro, sendo assim, o Mercado não poderia ser unicamente a resposta para a questão social. Então o estado entraria com recurso, mas as instituições privadas, responsáveis pela administração dos recursos, faria o papel empresarial – não visando o lucro – com uma administração gerencial visando diminuir os gastos.

Portanto, a “origem” do “terceiro setor” já enfrenta um problema. Surgiu na década de 80, numa construção teórica, com a suposta preocupação de certos intelectuais ligado a instituições do capital por superar eventual dicotomia público/privado? Teria data anterior, nas décadas de 60 e 70, com o auge dos chamados “novos movimentos sociais” e das “organizações não-governamentais”? Seria uma categoria vinculada às instituições de beneficência, caridade e filantropia, dos séculos XV e XIX (ou no Brasil, com as Santas Casas da Misericórdia, Cruz Vermelha etc.)? Sua existência data da própria formação da sociedade, conforme os contratualistas analisam?” (MONTANO, 2010, p 55)

Seria então o primeiro setor o Estado, o segundo setor seria o Mercado, com as empresas que tem como finalidade o lucro e, o terceiro setor, união entre primeiro

e segundo, uma terceira via, seria as ONGs, OSCs, entidades filantrópicas sem fins lucrativos, que não visa o lucro.

A partir dos anos 80, a ideologia neoliberal em ascensão vem implantando fortemente ideias de um Estado demoníaco, tudo que vem do Estado não presta, não funciona, é burocrático e ineficaz, o Estado não dá conta. A idealização do terceiro setor se dá por essa via, e sua materialização é funcional ao projeto neoliberal, que privilegia o mercado, a lógica do mercado e visa o aumento do exército industrial de reserva.

A ideia do terceiro setor também se dá pela mudança dos valores burocráticos para os gerenciais. Ou seja, a gestão de como organizar a lógica do Estado passa a ser mais empresarial, tendo uma função mais gerencial e menos burocrática. Isso faz com que o Estado não tenha mais que se responsabilizar diretamente com as demandas da questão social e sim, as organizações da sociedade civil, instituições e sociedade, com financiamento público, porém administrado de forma gerencial, como se fossem empresas, visando o menor gasto. Essa lógica empresarial não enxerga os lucros, mas administra visando a diminuição de gastos.

A reforma do Estado ou "contra reforma", não vê como finalidade a melhoria dos serviços públicos, melhoria da qualidade no atendimento à população, na garantia dos direitos, de forma universalizada, mas sim, a precarização destes, dos direitos trabalhistas, da não abertura de concursos públicos, tirando a responsabilidade do Estado perante a questão social, da não universalização dos direitos. O governo sabota as políticas sociais estatais. A reforma do Estado é um projeto de flexibilização das políticas públicas.

O terceiro setor é totalmente funcional ao neoliberalismo. Ele abarca as organizações, instituições e sociedade civil, porém, ele também abrange o Estado, que financia as instituições, mas de forma encoberta, pois precisa tirar dele a responsabilidade pela superação das expressões da questão social.

Ou seja, o Estado passa a financiar as instituições através de parcerias, transferindo sua responsabilidade, visando diminuir os custos, o que ocasiona em uma terceirização da culpa. A cobrança por melhoria nas políticas poderia ser

direcionada àquelas instituições que efetivam as políticas públicas e não mais diretamente ao Estado.

A contrarreforma do Estado ou Reforma do Estado está articulada diretamente com o projeto neoliberal, pois pretende assim, retirar a legitimação sistêmica e controle social da lógica democrática e passar para lógica da concorrência do mercado. Como parte da reforma podemos falar sobre a flexibilização, com isso a precarização.

A prática da terceirização ou do terceiro setor se torna seletiva por parte do Estado, pois ao mesmo tempo que você se propõe a selecionar uma certa instituição, está deixando outras, o que ocasiona na presença e permanência de determinadas instituições e organizações na administração das políticas.

É perceptível que as verbas que são distribuídas vão em maior quantidade para as instituições do terceiro setor, ou seja, existem os órgãos públicos Federal, estadual e municipal, porém, a maioria das políticas foram redistribuídas e são administradas por entidades e organizações da sociedade civil, através de parcerias público-privado, geralmente, com o financiamento total através de recurso público, segundo Montaño (2010, p.146) “assim sendo, a chamada “parceria” não é outra coisa senão o *repasse de verbas e fundos públicos no âmbito do Estado para instâncias privadas*, substituindo o movimento social pela ONG.”

A maneira que a responsabilidade é transferida se transparece pelo fato dos valores de repasses, por exemplo, do município para a instituição. É fechado um contrato com um determinado valor e esse valor precisa dar conta da demanda, independente das variações do mercado, da quantidade de pessoas atendidas, etc.

Mas, o que pode ser visto nesse aspecto também, é o Estado transferindo sua responsabilidade para as instituições e sociedade, através, de acordo com Montaño (2010, p.47) de parcerias entre o Estado e as “organizações sociais” (instituída mediante a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999).

O surgimento das ONGs no Brasil é datado da década de 50 e 60. O movimento, portanto, ganhou força na década de 70 e 80, com o contexto da ditadura militar. As ONGs tinham o objetivo de lutarem pelos direitos sociais, os direitos humanos, políticos e lutar principalmente pela democracia. O que se via

eram os movimentos sociais fortalecidos. Nesta circunstância, segundo Machado (2012, p. 2) “(...) as chamadas “ONGs Cidadãs”, que, conforme a autora, nascem e crescem referidas ao campo das associações e dos movimentos sociais, o que demarca seu papel como agente de democratização, característica peculiar no Brasil e em países da América Latina”. Ou seja, as Organizações Não Governamentais emergem dos movimentos sociais que tinham como ponto central, lutar contra as desigualdades, os desmontes do Estado e a garantia dos direitos, de políticas sociais públicas.

A ditadura de 64 no Brasil movimentou a separação do Estado e Sociedade Civil. Ou seja, para pôr um fim na ditadura, a sociedade começou a se movimentar, em movimentos sociais, partidos, entre outros. Esses movimentos contrários ao Estado colocam a sociedade civil em outro lado, do lado contrário, pois, tudo que era do Estado era militar e da sociedade era democrático. Tudo que vinha da sociedade era positivo e do Estado negativo.

“No período ditatorial os movimentos sociais foram violentamente reprimidos, pois expressavam um novo modelo de ação social pautado na luta pela mudança do regime político brasileiro e no desejo de construir uma sociedade mais democrática e justa, isto é, com mais liberdade política e igualdade social.” (MACHADO, 2012, p. 6)

Nos anos 70 e 80 houve um grande aumento nos movimentos sociais, porém, nos anos 90 com o Estado democrático estabelecido, as organizações que ganham força são as ONGs. Elas são vistas como menos politizadas e mais empresariais, segundo Montaño (2010, p.145) quando se refere à mudança de caráter das organizações e movimentos sociais dos anos 60 a 80 para os anos 90, onde entende-se que os movimentos sociais e as ONGs se desenvolvem até o final da década de 80 e, com o advento da constituição em 1988, os anos seguinte, na década de 90, esses movimentos e ONGs passam a incorporar outros valores, passam a fazer “parcerias” e articulações com o Estado.

Aqueles movimentos sociais e organizações que lutavam pela redemocratização, passam agora a fazer parcerias com o Estado, para designarem funções que deveriam ser mantidas pelo próprio Estado. Passam a efetivar os

direitos sociais, os quais foram objeto das lutas destes mesmos movimentos. O que era reivindicado para o Estado cumprir, as antigas ONGs e movimentos sociais agora que exercem. As ONGs e movimentos sociais dos anos 60 a 80 lutavam contra o Estado e o regime militar, após a constituição de 88, nos anos 90, essas instituições passaram a firmar “parcerias” com o Estado.

Contudo, as ONGs e movimentos sociais deixam de exercer o papel crítico e de cobranças do Estado, para passar a firmar parcerias com ele, propondo um intermédio entre o público e o privado. Surgindo assim a ideia de mais um setor, do terceiro setor.

Os motivos de transferir as responsabilidades do Estado nas intervenções da questão social para a esfera do Terceiro Setor não ocorrem por motivo de eficiência (como se ONGs fossem mais eficientes que o Estado) nem por razões financeiras.

O real motivo é puramente político-ideológico, ou seja, querer retirar os direitos universais dos cidadãos quanto às políticas sociais estatais e de qualidade, criar uma cultura de auto culpa pelas mazelas sociais que afetam a população e de autoajuda e ajuda mútua para o enfrentamento. Isso vai criar um resultado de precarização das políticas sociais, transformando-as em não universais, bem como focalizando para poucos.

Então, as políticas sendo transferidas da esfera estatal para as instituições privadas sem fins lucrativos, do terceiro setor, torna precário o atendimento de todos, além de focar em pequenos grupos sociais.

Supostamente o terceiro setor teria vindo para “resolver” um problema entre o público e o privado. O público como Estado e o privado como mercado. Ou seja, se o Estado está em crise e o mercado tem uma lógica lucrativa, nem um dos dois poderia resolver os problemas sociais, dar respostas a esses problemas. Sendo assim, o terceiro setor seria a articulação entre os outros dois setores.

3. CRÍTICA AO TERCEIRO SETOR E AS MOTIVAÇÕES DE SUA EXPANSÃO: PRINCIPAIS REPERCUSSÕES PARA A CLASSE TRABALHADORA

De acordo com o referencial teórico “Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social” de Carlos Montão, a denominação “terceiro setor” contém a afirmação da existência de três setores, as quais são: Estado, mercado e sociedade civil, sendo o terceiro setor “o conjunto de organizações mais ou menos formais da sociedade civil”. (MONTAÑO, 2010, p. 182). Tais organizações podem ser manifestadas nos seguintes modelos institucionais: 1) instituições de caridade, 2) ações solidárias, 3) atividades pontuais e informais, 4) organizações não-lucrativas e não governamentais, 5) atividades filantrópicas e 6) ações voluntárias.

Contudo, a interpretação crítica do referido autor não se expressa no julgamento destes modelos institucionais formalizados, e nem ao menos das ações políticas e sociais desenvolvidas, mas sim, a intencionalidade oculta pelo manto ideológico do neoliberalismo em promover o encargo da responsabilidade individual da sociedade para responder às expressões da questão social. Ademais, para além da desresponsabilização do Estado para o enfrentamento dos efeitos deletérios motivados pela contradição capital-trabalho, a intervenção focalizada destas organizações são funcionais aos interesses político-econômico do mercado, e ao desmonte da consciência política dos direitos fundamentais conquistados para o desenvolvimento da cidadania.

Deste modo, é neste processo que emprega ao mesmo tempo, que as organizações do terceiro setor são consideradas eficientes e democráticas, com intervenções capazes de solucionar rapidamente as demandas apresentadas em uma determinada realidade. Em contrapartida, é fortalecida a concepção do Estado oneroso, ineficiente, corrupto, burocrático, e incapaz de subsidiar as políticas sociais. Tal concepção (a de redução das intervenções estatais no que concerne às suas funções de assegurar o desenvolvimento das políticas sociais), é a mesma defendida pelo neoliberalismo para a restauração e ampliação do bom funcionamento do sistema capitalista, ou seja, é possível identificar o interesse por detrás dos organismos mundiais, mercado e de governos neoliberais o favorecimento e constantes investimentos para a expansão do terceiro setor em detrimento ao desmonte e cortes no orçamento geral da União destinado às políticas

sociais.

Em uma pesquisa realizada em 2021 pelo Instituto de Estudos Econômicos (INESC), torna público os estudos sobre o orçamento geral da União referente aos anos de 2019, 2020 e 2021. Os dados revelam os crescentes cortes de gastos públicos destinados às políticas sociais no âmbito da saúde e educação. A tabela a seguir, apresenta os resultados da referida pesquisa e a discriminação da porcentagem e seus respectivos valores cortados por setor:

Tabela 1 - Cortes no orçamento geral da União efetuado nos anos 2019, 2020 e 2021 em porcentagens e valores no setor da Saúde e Educação

SETOR	PORCENTAGEM CORTADA NO ORÇAMENTO DA UNIÃO	VALOR CORRESPONDE AO CORTE EM: R\$ BILHÃO
Saúde	7%	R\$10,7
Educação (Infraestrutura em escolas públicas)	18%	R\$ 3,17

Fonte: INESC, 2021.

Devido aos limites do texto, não foi possível abarcar na presente reflexão teórica os cortes efetuados no orçamento geral da União nos demais setores das políticas sociais e de assistência. No entanto, de acordo com a tabela apresentada é possível constatar o impacto financeiro negativo sofrido nos anos 2019, 2020 e 2021 no âmbito das políticas sociais na saúde e educação.

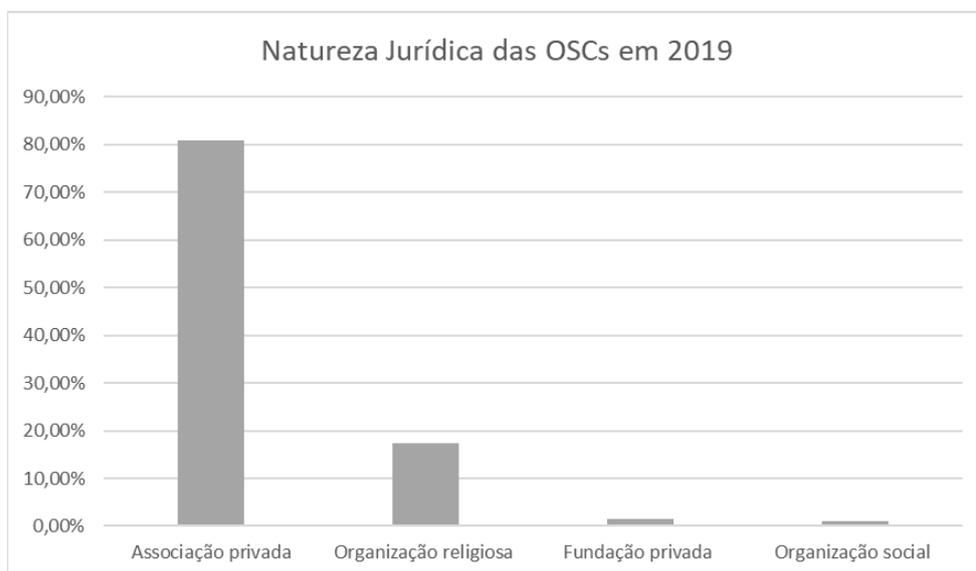
Para além da redução do financiamento, o projeto de longa data dos governos neoliberais que efetivaram privatizações de serviços públicos, congelamento do teto de gastos, exclusão de programas e projetos sociais, entre outros, são algumas das intervenções que atacaram substancialmente, em ordem material e ideológico, a

necessidade de ampliação das políticas sociais e assistenciais rumo a universalidade de acesso. Ainda sobre este processo, se é consentido a desresponsabilização do Estado em ofertar recursos para a população que apresentam vulnerabilidades socioeconômicas para desenvolver o padrão mínimo necessário no desenvolvimento da cidadania, é cabível afirmar também um dos efeitos do crescimento do terceiro setor: em vez de suplementar os serviços públicos (assim como é disseminado) os caminhos tendem à substituição.

Em termos quantitativos sobre a expansão do crescimento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Brasil, de acordo com o mapa efetuado pelo “Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)” em 2021, “foram criadas em 2019 e 2020 37.157 novas OSCs no país”. (IPEA, 2021), sendo 12.957 instauradas no ano de 2019 e 24.200 OSCs em 2020.

Na sequência, o gráfico apresenta a natureza jurídica das OSCs criadas em 2019:

Gráfico 1 - Natureza Jurídica das OSCs em 2019:



Fonte: IPEA, 2021.

Com base nos dados apresentados, pode-se inferir que em 2019 as Associações Privadas correspondem ao crescimento de 80,9%; as Organizações Religiosas equivalem a 17,4%; a Fundação Privada à 1,5%; e as Organizações Sociais 0,2%.

Para além do quantitativo das OSCs instauradas no Brasil entre o período de 2019 e 2020, a pesquisa investigou em quais regiões que ocorreram a respectiva expansão:

Tabela 2 - Localização geográfica das OSCs em 2020.

REGIÃO	PORCENTAGEM
Sudeste	41,5%
Nordeste	24,7%
Sul	18,4%
Centro-Oeste	8,2%
Norte	7,2%

--	--

Fonte: IPEA, 2021.

É necessário enfatizar que os dados correspondem ao endereço da instituição e não a região de atuação, pois, o desenvolvimento de suas atividades pode ter localidades distintas. Por fim, o resultado da pesquisa revela que há um total de 815.676 OSCs formalizadas no Brasil em 2020.

Assim como as instituições públicas, as OSCs requerem financiamento para sua manutenção e desenvolvimento. Na tabela a seguir, a pesquisa aponta os repasses efetuados de recursos públicos para a execução de serviços e ações das OSCs entre os anos de 2010 a 2018:

Tabela 3 - Repasse de recursos públicos para o financiamento das OSCs dos anos: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

ANO	VALORES EM: R\$ BILHÃO
2010	R\$ 14,2
2011	R\$11,8
2012	R\$13,5
2013	R\$13,1
2014	R\$13,7
2015	R\$11,4
2016	R\$12

2017	R\$15,6
2018	R\$12,9

Fonte: IPEA, 2021.

Para interpretar os dados expostos em uma perspectiva crítica, devemos inicialmente, elencar algumas reflexões que identificam as motivações destes crescimentos para além do quantitativo, isto é, elencar por meio da reflexão teórica, algumas análises sobre os reais interesses que promovem o êxito na expansão do terceiro setor e os prejuízos camuflados pela ideologia dominante.

O trato da questão social efetuado pelo terceiro setor e de todas as entidades que tem como configuração a mediação entre público e privado, são por muitas vezes interpretadas pelo senso comum, como resultado de um simples processo de mudança dos agentes que operacionalizam as políticas sociais e de assistência. Para além da operacionalização das políticas sociais, o que está intrínseco neste processo é a orientação da lógica dominante em promover por meio de ações de beneficência e filantropia, as “possibilidades” de harmonização e humanização do Capital perante as expressões da velha questão social.

Nesta perspectiva, o projeto neoliberal para a expansão do terceiro setor, prevê o protagonismo de cidadãos comuns na gestão e elaboração das respostas às demandas sociais presentes na realidade brasileira. Contudo, devido às contradições existentes no sistema capitalista e sua reprodução em todas as esferas da vida social, tais respostas não conseguem atingir potencialmente os interesses do capital. Logo, o que é tecido neste processo, é o estabelecimento de um falso “contrato social entre as classes”, que em síntese, se expressa em uma aliança vazia de transformação da ordem dominante.

Esta configuração de política social definida pela sociedade de classes, das alianças políticas partidárias, de acordos e compromissos com organismos

internacionais de determinadas gestões, e o pouco entendimento das relações estabelecidas entre as iniciativas privadas, governo, estado e sociedade civil, inaltera os interesses da lógica do Capital. Assim, os prejuízos ocasionados pela despolitização da contradição capital-trabalho, somado aos repasses de verbas públicas para o custeio de OSCs e enfraquecimento político dos movimentos sociais, são alguns dos efeitos da ideologia dominante que desviam a atenção das causas reais da questão social e minam as possibilidades de transformações.

Por fim, outro prejuízo assinalado por Montaño como consequência do crescimento de OSCs se trata dos impactos nas relações do mundo do trabalho e sua precarização, pois, o autor evidencia que se faz necessário considerar que o sistema capitalista é extremamente dinâmico, característica essencial para sua resistência e ampliação a partir das crises cíclicas apresentadas ao longo da história.

Ao mesmo tempo que o capitalismo sofre as devidas alterações, concomitantemente, as condições de trabalho também são alteradas. De acordo com a perspectiva analítica defendida pelo autor Ricardo Antunes (1999), os modelos de produção capitalista (Taylorismo, Fordismo e Toyotismo) implicam nas exigências do modo de produção e nas relações de trabalho. Neste sentido, os modelos Fordista e Taylorista de produção possuíam como condição os trabalhadores instalados em fábricas, executores de uma única função com emprego relativamente estável e fixo. No entanto, este modelo entra em crise a partir de 1970, e dá espaço a um modelo Toyotista de produção.

Neste marco, é desenvolvido uma transformação radical na organização da vida social em nível globalizado. Motivados pela lógica capitalista e pelo modo de produção global, os organismos financeiros mundiais passaram a ditar e reconfigurar a produção e economia de todos os seres humanos na esfera da sociedade, os quais todos participaram e responderam a estas mudanças promovidas pelo Toyotismo. Em uma perspectiva acadêmica deste processo, o conceito de produção advindo do fim do modelo de produção Taylorista e Fordista, reconceituou a categoria operária e a classe trabalhadora. Logo, “a classe que vive do trabalho” passou a ser a interpretação predominante, que são os trabalhadores que não

detém seus meios de produção e precisam vender a sua força de trabalho para a subsistência.

É neste período que a referida classe sofre os desdobramentos e ganham novas formas de condições (ou precarizações) de trabalhos. Como característica orgânica do Toyotismo, existe a presença de um trabalho desregulamentado, ou seja, flexíveis nos espaços e modos de produção onde ocorrem, assim como as leis que as regulamentam.

Estas transformações nas atividades laborais evidenciadas pelo trabalho telemático (efetuados pela internet/aplicativos), assim como os trabalhos terceirizados, subcontratados, e em regime parcial, constataam a existência destes novos meios de trabalho e de “contratação”. Resultantes do processo de desindustrialização e do desemprego estrutural, é permissível a expansão deste modelo de trabalho para outras esferas da sociedade, as quais incluem de forma significativa, as denominadas organizações do terceiro setor. Ainda com base na pesquisa efetuada pelo IPEA em 2021, os resultados indicaram que:

“Quase 90% das OSCs não registraram trabalhadores com vínculos formais em 2020, contra 83% em 2018. Outros 4% de entidades contabilizaram até dois vínculos em 2019 (contra 7% em 2018). No total, foram verificados até 2019 2.338.407 vínculos formais de trabalho envolvendo todas as OSCs”. (IPEA, 2021)”

Não é por acaso que neste cenário há o aumento do emprego de mão de obra feminina. De acordo com a pesquisa efetuada pela Associação Brasileira das ONGs (ABONG), em 2014, 65,7% dos trabalhadores em ONGs eram mulheres”. (ABONG, 2014). Ao pensar na flexibilização do trabalho e seus desdobramentos na contratação, é possível afirmar que esta realidade compromete as condições salariais e dos direitos trabalhistas principalmente para as mulheres que desenvolvem suas atividades laborais nestes espaços.

Enquanto de um lado, houve uma significativa expansão das OSCs assim como fundamentado anteriormente, foi exigido nesse processo o maior número de trabalhadores, sujeitos que majoritariamente, foram excluídos do mercado de trabalho e/ou expulsos da produção industrial. Nesta conjuntura, o terceiro setor

aparece como alternativa para o desemprego estrutural, mesmo que ocorra em determinadas situações a violação de direitos trabalhistas e realidade de salários, contratos e condições de trabalho precarizados.

Ademais, é necessário enfatizar que este processo de contra reforma neoliberal articuladas às funcionalidades do terceiro setor, implica objetivamente nas relações de trabalho do Serviço Social, visto que os/as assistentes sociais se reconhecem como categoria da classe trabalhadora na condição assalariada e inscrita na divisão sociotécnica do trabalho.

Para além da crescente expansão da OSCs e suas motivações, é preciso reconhecer que este fator atinge potencialmente questões caras para a categoria profissional, as quais podem ser identificadas na intensificação e precarização do trabalho para os/as assistentes sociais que ocupam as OSCs, bem como a tendência do subemprego para a categoria e descaracterização da profissão.

4. CONSIDERAÇÃO FINAL

De acordo com o desenvolvimento do presente trabalho, foi possível identificar as reais motivações da expansão do terceiro setor quando considerado os interesses do mercado para a afirmação do projeto neoliberal que prevê, em seus resultados, o desmonte das políticas sociais, a desresponsabilização do Estado frente à promoção dos direitos civis via políticas públicas e a transferência de responsabilidade do trato da questão social para a sociedade civil. Ademais, de acordo com as reflexões efetuadas ao longo do desenvolvimento deste trabalho com base no referencial teórico do autor Carlos Montañó, para além do desmonte das políticas sociais é possível identificar também o desmonte da consciência política de toda população referente aos direitos fundamentais já previstos pela Constituição Federal de 1988 para o desenvolvimento da cidadania e a obrigação do Estado ofertá-la via políticas públicas.

A partir dos resultados da revisão bibliográfica e pesquisa documental efetuados em dados estatísticos e censos dos constantes cortes no Orçamento

Geral da União destinados às políticas sociais, em detrimento da ampliação de investimentos destinados ao terceiro setor, é possível identificar a intencionalidade desta substituição dos serviços públicos: o que ocorre em síntese é com um falso contrato social de harmonização e humanização do Capital a partir do manto ideológico da beneficência e benevolência perante a complexibilidade das expressões da velha questão social.

Para além do desmonte das políticas sociais, este processo de ampliação do terceiro setor incide diretamente no mundo do trabalho e as formas de precarização, uma vez que nestes *lócus* de trabalho há uma forte tendência de ocorrer a flexibilização dos contratos trabalhistas e a realidade de salários e condições de trabalho precarizados assim como fundamentando anteriormente. Logo, a expansão do terceiro setor traz implicações para as relações de trabalho para o Serviço Social, visto que os/as assistentes sociais se reconhecem como categoria da classe trabalhadora na condição assalariada e inscrita na divisão sociotécnica do trabalho.

É importante elucidar que o/a assistente social, a partir de sua formação e atribuição é o profissional gestor e/ou executor das políticas sociais. No entanto, para a consecução da orientação política prevista no Serviço Social (promoção dos direitos civis e defesa intransigente da classe trabalhadora) é necessário avançar nas condições de trabalho no espaço ocupacional dos/as assistentes sociais. Isto posto, ao elencar as reflexões teóricas até aqui desenvolvidas, uma das orientações indicadas para a categoria é avançar na articulação do Estado como agente promotor dos direitos civis, sendo este um processo democrático ainda em construção.

Este processo de politização dos direitos civis para toda a população, somado a socialização de conhecimentos da necessidade de sua proteção social é uma ação multidimensional, visto que, para reconhecer as necessidades específicas de grupos e cidadãos demanda uma leitura de realidade qualificada por meio de uma ciência e interpretação da sociedade em uma perspectiva crítica. Logo, o trato da questão social não se esgota em ações pontuais e focalizadas de determinados serviços e recursos, ou seja, faz-se necessário reconhecer as diferentes expressões da questão social, as diferentes demandas sociais, os direitos que precisam ser

garantidos, e as diferentes desproteções que são identificadas na vida do sujeito reconhecendo sobretudo, a história da ausência do Estado em sua desproteção.

Em vista disso, é importante o comprometimento da categoria articulada aos demais profissionais e comunidade na construção de alianças intersetorial e com a população destinatárias dos serviços públicos, dialogando por meio dos atendimentos sobre a consciência políticas dos direitos que lhe são retirados gradativamente, direitos os quais que poderiam ser novos marcos civilizatórios e acrescidos na condição de vida da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho Ensaio sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho**. [S. l.: s. n.], 1999.

EPSJV/FIOCRUZ. **As políticas sociais estão desmanteladas**. [S. l.], 14 abr. 2022. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/politicas-sociais-estao-desmanteladas>. Acesso em: 10 ago. 2022.

IPEA (Brasil). **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. [S. l.], 7 jul. 2021. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/posts/2796-pb6mapaversaodivulgacao.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

MACHADO, Aline Maria Batista. **O Percurso Histórico das ONGs no Brasil: perspectivas e desafios no campo da educação popular**. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, 9, 2012, João Pessoa. **Anais eletrônicos**. Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa: 2012. p. 3489 - 3502.

MONTANO, Carlos. (org.). **O Canto da Sereia: crítica à ideologia e aos projetos do terceiro setor**. São Paulo: Cortez, 2014.

MONTANO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2010. v. 6.

SINTIBREF (Minas Gerais). **MULHERES SÃO 70% DO SETOR SOCIAL**. [S. l.], 8 mar. 2022. Disponível em: [https://sintibref-minas.org.br/posts/mulheres-sao-70-do-setor-social#:~:text=Atualmente%2C%20as%20mulheres%20tamb%C3%A9m%20ocupam,Brasileira%20das%20ONGs%20\(Abong\)](https://sintibref-minas.org.br/posts/mulheres-sao-70-do-setor-social#:~:text=Atualmente%2C%20as%20mulheres%20tamb%C3%A9m%20ocupam,Brasileira%20das%20ONGs%20(Abong)). Acesso em: 19 jul. 2022.

,